


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22.12.23/02– DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.**

O valor importa na quantia de **R\$ 31.956,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 27 de dezembro de 2022.



Sherida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação